



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 22 / 12 / 25

PORTARIA N° 0503/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal n° 43/90, e;

CONSIDERANDO o Artigo 7º e 13 da Lei Municipal n.º 404/2005;

CONSIDERANDO o Anexo II da Lei Municipal n.º 404/2005;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 5671/2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão por Antiguidade ao servidor **MARCOS ANTONIO BINDA PEREIRA**, Trabalhador Braçal, passando da Classe D para a Classe E.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros em 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 22 de dezembro de 2025


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal